

## Agenda Econômica

Sondagem Industrial de julho-CNI

IGP-M-Segunda prévia- FGV

**ETENE** ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS  
ECONÔMICOS DO NORDESTE

## Agência bancária portátil

As agências bancárias físicas são consideradas como o principal canal de contato direto entre as instituições financeiras e os clientes. Nesses locais, os bancos podem realizar negócios e construir relacionamento com as empresas, agências governamentais e não governamentais, produtores rurais além das pessoas físicas.

Em anos recentes, as tecnologias da informação ampliaram as possibilidades de atendimento à distância, seja através do telefone ou da Internet, e passaram a modificar esse quadro.

Os bancos começaram então a dar suporte para outras possibilidades de contato, embora permanecessem reforçando o canal físico presencial.

Contudo, o desenvolvimento de computadores e diferentes aparelhos portáteis conectados à Internet, especialmente os chamados *smartphones* e seus aplicativos, tem contribuído para transformar o **modelo tradicional, baseado em agências bancárias físicas**. Diferentes instituições começaram então a priorizar uma **estratégia digital**, para o atendimento à distância.

Embora a indústria dos *smartphones* seja dominada por um reduzido número de empresas transnacionais, pequenas empresas de tecnologia, denominadas *fintechs*, estão desenvolvendo aplicativos que permitem realizar uma variedade crescente de operações típicas de bancos por meio de aparelhos celulares conectados à internet.

O termo *fintech* resulta da junção das palavras finanças e tecnologia (em inglês, *financial* e *technology*). *Fintech* passou a ser a palavra usada para denominar as *startups* que criam inovações na área de serviços financeiros, com processos fortemente baseados em tecnologia.

Em função dos avanços tecnológicos, o aparelho celular permite que o cliente tenha acesso a uma verdadeira agência bancária, sendo possível pagar contas, fazer transferências e agendar pagamentos.

Mais recentemente, foram introduzidos os cartões de crédito e débito virtuais de diferentes instituições financeiras e bandeiras. O instrumento permite agilizar a obtenção do cartão, facilitar as operações de pagamento, além de permitir a consulta da fatura em tempo real.

Diferentes estabelecimentos comerciais, a exemplo de lojas de departamento e supermercados, já utilizam referidos cartões virtuais, além de outros recursos para facilitar a **intermediação financeira e a realização de negócios**.

Os modelos virtuais de intermediação podem facilitar a **inclusão financeira** através do acesso da população aos meios de pagamento, além de contribuir para aumentar a circulação dos bens e gerando assim mais renda e arrecadação de impostos na economia.

Em síntese, as novas tecnologias podem se constituir em ferramentas destinadas a fortalecer os bancos. Ao implementar a estratégia adequada, uma instituição financeira pode garantir que suas agências físicas, devidamente equipadas com pessoal qualificado e com tecnologia adequada, sejam rentáveis e desempenhem um papel importante no desenvolvimento local, ao oferecer serviços rápidos, baratos e seguros a uma variada gama de clientes.

Referido tema será aprofundado em edições futuras desse Diário.

## Retração econômica impacta arrecadação de ICMS no Nordeste

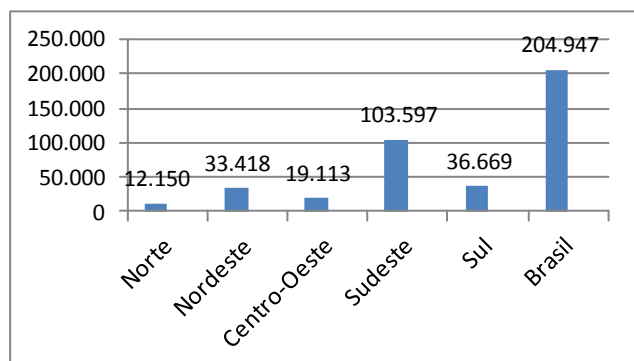
O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras. Em 2015, a arrecadação total com esse tributo alcançou R\$ 398 bilhões, valor superior ao obtido com o Imposto de Renda.

Trata-se de um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre os estados. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (tipo de produto ou serviço) e variam de uma unidade federativa para outra. A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País a chamada guerra fiscal.

Parte do ICMS é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando assim os estados produtores, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida no estado comprador.

A concentração do ICMS é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por mais da metade do ICMS arrecadado no primeiro semestre de 2016, precisamente 50,6%. A seguir, ficaram o Sul (17,9%); Nordeste (16,3%); Centro-Oeste (9,3%); e Norte (5,9%). O Gráfico 1 mostra os valores arrecadados no Brasil e Regiões no 1o semestre de 2016.

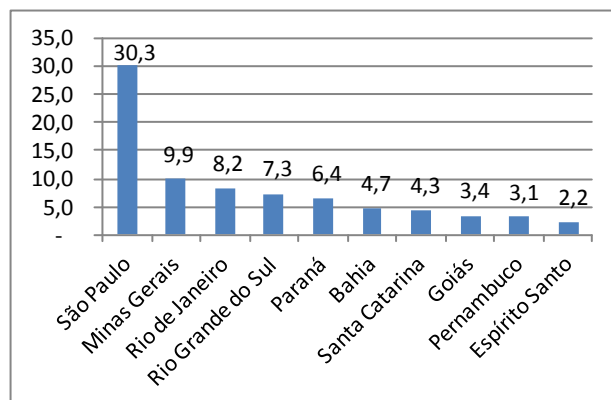
Gráfico 1— Arrecadação de ICMS por Região—1o semestre de 2016—R\$ Milhões



Fonte: BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

O Gráfico 2 apresenta as participações dos dez estados com maior arrecadação de janeiro a junho de 2016. Juntos concentram cerca de 80% da arrecadação do ICMS no Brasil. Destaque para São Paulo com quase 1/3 da arrecadação desse tributo no País. Dois estados do Nordeste integram referido grupo, Bahia e Pernambuco, com 4,7% e 3,1%, respectivamente, do total da arrecadação desse imposto no primeiro semestre de 2016.

Gráfico 2: Participação na arrecadação do ICMS – Janeiro a junho de 2016 - %



Fonte: BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Especificamente no Nordeste, o ICMS cresceu 4,5% em termos nominais no primeiro semestre de 2016, quando comparado com o mesmo período de 2015. Descontada a inflação, implicou uma perda real de 4,7%. No mesmo período, a arrecadação no País cresceu 4,7%, com uma perda real de 4,5%. Apenas um estado nordestino obteve crescimento real, o Maranhão, 8,6% (Tabela 1).

Tabela 1: Arrecadação de ICMS – Janeiro a Junho de 2016— R\$ Milhões

Estado/Região	2016	Part.%	Var. Real % (1)
Alagoas	1.723	0,8	(-0,8)
Bahia	9.574	4,7	(-5,8)
Ceará	5.011	2,4	(-3,7)
Maranhão	2.869	1,4	8,6
Paraíba	2.349	1,1	(-6,4)
Pernambuco	6.452	3,1	(-8,0)
Piauí	1.674	0,8	(-3,8)
Rio Grande do Norte	2.307	1,1	(-6,7)
Sergipe	1.459	0,7	(-7,0)
<b>Nordeste</b>	<b>33.418</b>	<b>16,3</b>	<b>(-4,7)</b>
<b>Brasil</b>	<b>204.948</b>	<b>100,0</b>	<b>(-4,5)</b>

Fonte: BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda. Nota: (1) Variação % em relação ao mesmo período do ano anterior.

A perda real da arrecadação do ICMS advém da retração da economia do País. A perda compromete o orçamento dos estados e aumenta a dependência das transferências federais. A estrutura e características tributárias de um país geram implicações na distribuição da renda em termos espaciais, entre empresas e grupos de pessoas.

### ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Gerentes Executivos: Airton Saboya Valente Junior, Leonardo Dias Lima, Luciano Jany Feijão Ximenes e Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Jackson Dantas Coelho, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso, Luiz Fernando Gonçalves Viana e Wellington Santos Damasceno. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Estagiária: Francisca Crisia Diniz Alves. Jovens Aprendizes: Anderson Acioly da Silva e Lucas Sousa dos Santos.

**Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Deste modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.